



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com sede na rua Cumaru, S/nº Bairro: Centro, Canaã dos Carajás CEP: 68.537-000, representado neste ato pela Sr.ª Simone Aparecida Souza de Oliveira, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeado pela portaria 009/2017-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o nº 20170023 que tem obtida através do processo modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017/PMCC, que tem como Contratada a Empresa **GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ: 06.333.431/0001-56**, cujo objetivo é:

"Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços ao Fundo Municipal de Meio Ambiente junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás."

DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação contratual visa a continuidade dos serviços ora especificados, dada sua singularidade e especialidade, destinadas ao acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento do fluxo dos processos financeiros no âmbito da administração Pública, assessoria técnica junto à Secretaria de Meio Ambiente, bem como a elaboração e o acompanhamento das prestações de contas e congêneres junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e demais órgãos de controle, sobretudo resguardando os princípios da legalidade, transparência e democracia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Com isso torna-se indispensável a lisura dos processos públicos e sua aplicabilidade em observância as normativas importas. Logo, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face ao desenvolvimento habitual das atividades administrativas desta entidade, o pleito em tela é suma importância, sob pena de prejuízo ao interesse público caso seja feita sua descontinuidade.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 17 Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1721 Secretaria de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE 0412213152.146000 Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, Sublmento; 3.3.9.0.35.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE RECURSO: 1980, no valor total de R\$60.000.00 (sessenta mil reais).

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato Nº 20170023, por igual período, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Simone Aparecida Souza de Oliveira
Secretaria de Meio Ambiente
Port: 009/2017